



ATA DE CONCLUSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

LOTE 01

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

LOTE 01			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	BINÓCULO	02	Unidade
FRACASSADO			

DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o IATE CLUBE DE BRASÍLIA verificada por esta Pregoeira, em consonância com o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO EIXO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS do COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.



Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento licitatório é assegurar a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência exclusivamente de fornecedores que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório. Destaca-se, ainda, a atuação desta Pregoeira no sentido de garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, mitigando eventuais riscos e repercussões indesejadas à Entidade.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia 30/10/2025, realizou-se, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET (www.bbmnet.com.br), a sessão pública do Pregão, observados os horários de abertura de propostas e de início de disputa previstos em edital.

Para o **LOTE 01** houve a participação de apenas 1 (uma) licitante interessada, qual seja, **IVAN CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR** (CNPJ: 33.512.672/0001-35).

No decorrer da sessão, registrou-se o início da disputa de lances às 09h20 e, às 09h45, o início da etapa de aceitação, com a devida parametrização do lote para inserção de ficha técnica.

No tocante à negociação, esta Pregoeira propôs a redução para R\$ 2.100,00 às 10h17, 11h06 e 11h17.

Foi definido o período de recebimento de ficha técnica/catálogo de 11h26 a 11h56 do dia 30/10/2025, conforme aviso consignado às 11h23.

Às 11h23, conforme registro constante no Relatório de Disputa, foi comunicado em chat que estaria aberto para inserção de catálogo a partir das 11h26.

Às 12h28, foi lançada a mensagem de **DESCLASSIFICAÇÃO** do Participante 1, considerando que, embora devidamente convocado para a fase de negociação e para apresentação da ficha técnica/catálogo, permaneceu inerte durante toda a sessão.

Na sequência, às 12h29, registrou-se em chat o encerramento das negociações e o cancelamento da licitação do lote por não atender às expectativas do promotor, com a seguinte justificativa: diante da inércia do único licitante que enviou proposta e sua consequente desclassificação, declarou-se o **LOTE 01 FRACASSADO**.

Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Diante do histórico processual registrado no sistema, e considerando a desclassificação do único licitante por inércia nas fases de negociação e de apresentação de ficha técnica/catálogo, declara-se **FRACASSADO** o **LOTE 01** do Pregão Eletrônico nº 001/2025.



Ante o exposto, e por estarem atendidas as formalidades do instrumento convocatório no tocante à condução da sessão e à publicidade dos atos no sistema **BBMNET**, determino a publicação desta Ata de Conclusão e o registro no respectivo processo administrativo.

Publique-se.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2025.

Letícia de Vilhena Portella Dolabella
Pregoeira

Luiz André Almeida Reis
Comodoro